



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 440/22, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pela servidora **Katia da Conceição Silva Freire Rodrigues**, titular do cargo público de Técnico de Saúde Bucal na matrícula nº 5489-5, no total de 905 dias, correspondentes a 02 (dois) anos, e 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.09237-5, de 30/08/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de Agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

292

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 05/09/22
Ass. _____